



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe
Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.495 - quarta-feira, 7 de outubro de 2026

18 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 101/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045432/2025-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E O PAGAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **BANCO DO BRASIL SA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 234/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES, e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 105/2026, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021, ocorrido no Processo Administrativo n. 112148/2026-33, cujo procedimento foi homologado em 12/8/2026 pela Prefeita Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: A contratação de serviços de Oficinas e Consultoria em Inovação, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior, Luiz Aurélio Adler Ralho e Sandra Amarilha.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 212, DE 1º/10/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e a Empresa Telefônica Brasil S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e § 4º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 85078/2021-21, vol. 3.
OBJETO: A prorrogação, em caráter excepcional, do período de vigência do Contrato n. 212, de 1º de outubro de 2021.
VALOR: R\$ 21.748,32 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 212/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/10/2026 a 1º/10/2027.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2600F - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1 500 000 001 4 129 0034 2043; Elem. de Desp.: 33903958 - Serviços de Telecomunicações.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 212/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Isaac José de Araújo, Claiton Merg Carvalho e Jackson Alexandre Cadornin.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 199, DE 24/4/2015.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Sr. Max Streit Wolfring e a Sra. Carolina Mayumi Wolfring.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, Art. 65, §8º, todos da Lei Federal 8.666/93, Acórdão do TCU n. 1127/2009, Lei n. 8.245/91, Lei n. 8.666/93 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 99506/2014-91, volume 7.
OBJETO: A alteração do Contrato n. 199, de 24 de abril de 2015, com prorrogação do prazo de vigência e reajuste pelo índice IPCA-E.
VALOR: Fica reajustado em 4,797710% (por cento), ao valor do Contrato n. 199/2015, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 2.979,19 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) passando o valor do contrato de R\$ 62.096,04 (sessenta e dois mil, noventa e seis reais e quatro centavos) para R\$ 65.075,23 (sessenta e cinco mil, setenta e cinco reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 2/1/2027 a 1º/1/2028.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 199/2015, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Max Streit Wolfring.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2026, AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 266, DE 24/6/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR e a Empresa Free Way Tecnologia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Sumula 473, do Supremo Tribunal, bem como nas disposições

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98, e no Art. 207, da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 do dezembro de 2011, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 47827/2022-01, vol. 6.

OBJETO: Rerratificar o Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato n. 266, de 24 de junho de 2022.

RETIFICAÇÃO: Retifica-se, por este instrumento, a Cláusula Primeira do item 1 - do Objeto, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 266/2022, conforme indicado abaixo: Onde se lê: "1 - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar a vigência do Contrato n. 266/2022 por mais 12 meses, a contar de 25/6/2025, aplicando-se o reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato." Leia-se: "1 - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 266/2022 por mais 12 meses, a contar de 25/6/2025, mantendo-se inalterado o valor contratual, sem aplicação de reajuste." Retifica-se, ainda, a Cláusula Terceira - do Reajuste, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 266/2022, conforme indicado: Onde se lê: "3 - DO REAJUSTE: Fica reajustado em 8,839620 % (oito e oitocentos e trinta e nove por cento) com base no índice IGPM, passando o valor anual do Contrato de R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais) anual para R\$ 6.938,52 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) anual, resultando no valor mensal a ser pago a empresa contratada de R\$ 578,21 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)." Leia-se: "3 - DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Fica mantido, sem aplicação de reajuste, o valor anual do Contrato em R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais), permanecendo inalterado o valor mensal de R\$ 531,25 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 266/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Darci Caldo e Paulo Henrique Sampaio Baldow.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 066.2026

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

Caso já tenha efetuado o pagamento do tributo, favor desconsiderar esta publicação.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
138271202684	A. M. COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	2192040200010001
098967202661	ADEIR MASSENA DA SILVA	0508130200370001
803931202396	ADEMIR BALTAZAR MATOS	1239290100160001
116293202693	ADENIR DE JESUS SENA	0776020300370001
135046202696	AIRTON OLIVEIRA NUNES	0567230301250001
057488202511	ALAOR RODRIGUES JACOBINA	0533040200210001
18668202651	ALBANO MARGATO LOUREIRO	0585120300010001
108546202655	ALBATROZ COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	0215120300310001
801684202429	ALCINDO DE MACEDO	0721130100530001
121079202659	ALEX EDUARDO GONZALEZ FREITAS NEVES	1228130401170001

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS	18
PODER LEGISLATIVO	18
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	18

801375202666	ALICIA GABRIELA CRESTANI LTDA	1532040100210001
804657202381	ALINE DESSANDRE DUENHA	0597040101690001
132414202644	ALVARO FERNANDO DIAS BORGES	0540070401600001
92361202611	AMANDA DUBOC MAIOR	0353180200260001
804834202294	ANA PAULA VIRGILI PEDROSO	0917100200840001
43771202541	ANDERSON CAMARGO PAESANO	0735010200510001
800545202659	ANDERSON DE ARAUJO	2434130100370001
127554202609	ANDERSON LAVATORI DE MENEZES	1227120101590001
121755202624	ANDRE LUAN DA SILVA BRITO	0325030300830001
50103202668	ANDRE LUIS GARCIA	0186240200130001
118934202644	ANGELA MARIA MACHADO	0340190100130001
141902202642	ANTONIO CARLOS PANIAGO DE REZENDE	0506050200310002
95563202615	API SPE 39-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0861050200010147
804307202370	AUDIONOR MIRANDA NETO	0775200200130001
804488202316	AUGUSTINHO FERREIRA DA SILVA	1268020102510001
124694202617	BARBOSA CONSTRUTORA LTDA	1532150201610001
128334202694	BASILIO DE ALMEIDA LIMA	2436140300490001
051147202613	BENEDITA MACEDO PINHEIRO	1405090200850001
800682202620	BETEL-ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME	0295260100160001
114735202667	BRDU CAMPO GRANDE 01 EMPREENDIMENTOS LTDA	1237070400670001
141860202640	BRUNO FELLETE DE OLIVEIRA	0425060100160001
802551202461	CAIQUE DE MORAES RODRIGUES	0731250300130001
135684202615	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	1278020100710002
804309202303	CAMILA BRUNA ZANETTI MACHADO	0603050202650001
124968202678	CAMILA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	1500080300250001
800286202431	CARLOS ALVES DA SILVA	0964020200010001
805218202387	CARLOS BRAUN SOARES	0187060200010001
802909202563	CASSIO LEANDRO PEREIRA	2471090100640001
137497202668	CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS EIRELI	0891150200760003
114044202663	CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA	1227030102050001
132392202612	CIDADE MORENA CONSTRUCOES LTDA	0769190201630001
51830202642	CIRO ABES	0552100100010001
801716202685	CLAUDIO BARRETO DOS SANTOS	0739040400490001
808801202368	CLAUDIO TEIXEIRA CHRISOSTOMO	0856010100210001
800884202482	CLEBER PIRES DE LIMA	0487110200130001
96147202456	CLEUZA GOMES DA SILVA JUSTINO	1124020100760001
127659202650	CONCORD-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0764140200550001
41486202683	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	0759060300850001
117820202687	CONSTRUTORA R.O LTDA	2193090400250001
129384202699	CONSTRUTORA TUCURA SANCHES LTDA	1562190400280001
805196202427	CONVENIENCIA JANDAIA LTDA - ME	0485030200450001
115763202600	COSTA E MONTEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA	1545120100160001
115707202667	COSTA E MONTEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA	1545120100010001
98073202671	DANILO WEVERTOM DA SILVA DOS SANTOS	1277060400490001
802294202430	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	0230050400130001
23801200937	DEBONI CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA	1549010100020001
89737202619	DEBORA VASCONCELOS TINAJERO CABRAL	0331120200010001
808540202386	DELZA CARDOSO DE ALMEIDA	0612040101500001
808892202313	DISIMOVEIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	0539080400880001
800866202409	DONIZETE JOAO DE BRITTES	0724040201250001
140753202602	DORACINO ARANTES GOULART	0586140200010001
127092202611	DR LOCACOES E SERVICOS LTDA	0239100300330001
808637202316	EDER ROBSON AKAMINE	0364140200960001
800908202449	EDMAR SANTANA DE MAGALHAES	1541120200520001
115002202640	EDSON DO CARMO GRASSI	0823060200730001
132475202610	EDUARDO FIALHO DE ALMEIDA BRAGA	0537140400140001
124468202636	ELAINE ROCHA ZEOLLA COUTO	0657060100410001
103363202643	ELENA MARIA DA SILVA LEMOS	0439080300920001
807050202371	ELIANE RITA POTRICH	0586110300250001
801606202504	ELOAH RIBEIRO RONDON	0641140500550001
125956202661	ENDERSON DORILEU BORBA PEREIRA	0176140200010001
806086202383	ENY DE SOUZA NOGUEIRA	0603050202290001

74009202513	ESPOLIO DE TOICHI HIGA	0295360300180001
124503202617	EVN CONSTRUCOES LTDA	1238030100280001
099027202699	FABIO FINOTO	0356190200010001
118369202615	FAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1531090100020001
34030202399	FETEMS FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DE MS	0550170100020001
800307202671	FINCA CONSTRUTORA LTDA	0249220200380001
26510202654	FRANCISCO EVANGELISTA	0813010200130001
808196202352	FRANCYELLE MARQUES DE LIMA	1643060100310001
801140202692	GENDRON CARLOS DE REZENDE	2455110401410001
083832202609	GENIUTON BARROS BRANDAO	0345200201460001
124472202602	GERALDO PEREIRA LISBOA	0310240401340001
50765202638	GILCIMAR PEREIRA DE SOUSA	1239060100510004
131257202650	HEROQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA HEY SILVA	2370040400370001
100824202626	HIGOR ESPIRITO SANTO DE PAIVA	0573230400300001
806506202610	HUDSON FERREIRA GOMES	0602150502740001
141491202695	IGREJA EVANG PENTECOSTAL PALAV DE CRISTO PARA O BRASIL	0532210300130001
134872202618	IRACI DOS SANTOS ALVES	0138150400490001
135236202611	ISMAEL CARDOSO	0530020200250001
802945202446	ISMAEL NASCIMENTO DE ARAUJO	0544020300410001
102046202618	IZALMAN LUIZ BORGES	1511140100310001
92017202622	JACY ELIZA DE TOLEDO	0167070300460002
114889202659	JAQUELINE FATIMA RODRIGUES MENDONCA	0560050201150001
80278202213	JOAO BOSCO GUEDES PINHEIRO	0831040200250002
042808202610	JOAO HARGES HEIMER DA SILVA	0763070100010001
130278202658	JOHNNY SOUZA FLORES LTDA	1513050300490001
142825202648	JONAS COSTA DE LIRA	1540020300750001
138327202609	JOSE ANTONIO PEREIRA	0829010300380002
115566202682	JOSE CLEITON AUGUSTO	3477010301210001
115566202686	JOSE CLEITON AUGUSTO	3477010301210001
807312202669	JOSE DA ROSA	0364040900010001
120284202605	JOSE GONCALVES DA SILVA	0169070200010001
117767202614	JOSE NEIRTON DE ARAUJO	0272150100410001
117658202605	JOSE PEDRO DOS SANTOS	0498020300860001
102207202665	JOSE RICCI	1099010102370001
800866202662	JOSEFINA PRUDENCIO SILVA	0334140200980001
124838202635	JULIAN HEINL	2095060400750001
52265202631	JULIANA FOSCACHES DE PAULA	0610110101110001
121707202604	JUNIEL GOULART JACQUES	0578050200740001
144225202614	KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2435220300250001
807446202382	LADISLAU ALVES MARCONDES NETO	1236030200250001
100229202691	LAURA MARIA MIRANDA DE SOUZA	1439200300750001
83396202660	LEANDRO DE OLIVEIRA LORENTZ	0440020200370002
804026201490	LUCIENE ESTEVAO DE ANDRADE	0306010200010001
806594202415	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	0716120300160001
805531202389	LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES	0511040200010001
103583202677	LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA	0496100200010001
125061202634	M MARIAS CONSTRUTORA LTDA	1278090200310002
135061202634	M MARIAS CONSTRUTORA LTDA	1278090200310002
135064202678	M MARIAS CONSTRUTORA LTDA	1268040300910001
804240202481	MALDONADO & CIA LTDA	0587140200380001
800080202546	MARCILIO MENDONCA	0518140200310001
130847202665	MARCIO FELIX DAS FLORES	0336080400010001
124160202691	MARCOS VINICIUS NOVAIS DE LIMA	1504180101480001
106810202616	MARCUS VINICIUS MIYASSATO	0694060200620001
129495202603	MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	0272160400110001
97753202677	MARIA DE OLIVEIRA	0439040100240001
043507202603	MARIA FERNANDA COUTINHO PESSOA	0643070100280001
85591202624	MARIA OLIVETE DE LIMA ALMEIDA	1404130100810001
107333202614	MARIANA DA SILVA COSTA PIRES	0343320200100001
136006202661	MARINA LUCIA DE ANDRADE MONTEIRO	0775260200490001
101667202676	MATILDE DE FATIMA FERNANDES	1541090200210001
93878202628	MICHEL APARECIDO SALVIANO DA SILVA	1517150101440001
805648202415	MIGUEL DAVID GIMENEZ GONCALVES	0792240400510001
801069202468	MILENE ARDAIA FAGUNDES GARCIA	0887040201030001
092290202657	MOISEIS DE SOUZA SONCHINI	0901140100160001

126501202662	MS ONLINE RETALHOS AUTOMOTIVOS LTDA	0211250101470001
126090202613	NERALDO DE ARAUJO	2373060100010001
125472202611	NF IMOVEIS LTDA	0495060100960001
133742202668	NILSON HENRIQUE DA SILVA	0641190301660001
130273202625	NILTON ROCHA	0943080201000001
803647202554	NILTON ROCHA	0943080201000001
116107202616	ODA CONSTRUTORA LTDA - ME	0747230400010001
124170202626	PEDRO HENRIQUE COX	0542060100280001
118425202611	PERCIANY & ORONDJIAN LTDA	2182170200250001
805900202686	PLACIDIA PEREIRA SILVA	0831040300130001
801166202414	PSICOLOGIA CLINICA S/S LTDA	0641180300160001
5752202561	RAMAO DUARTE GALEANO	1412110100010002
50041202694	RENAN DIAS SERROU	0806170100490001
800197202674	RENATO DOS SANTOS BOTAN	0682080100290001
806836202118	RESIDENCIAL HORIZONTAL CAMPO GRANDE II INCORPORACAO E VENDA DE IMOVEIS SPE LTDA	0982190302160001
126940202675	RIBEIRO & ORTIZ CONSTRUCOES LTDA	1555030100010001
808655202306	RICARDO GUIMARAES AVILA	0576180200490001
800959202641	RICARDO THOMAZ	0942040200960001
806816202615	RICARDO THOMAZ	0942040200960001
116384202629	ROBERTO ANTONIO CESCONE	0874120201210001
117555202637	ROBERTO TOSO	0486010300010003
127812202649	ROSEMEIRE RODRIGUES ESCALANTE	1623420301210001
129560202692	RUI FERNANDO RISDEN SANTOS	0571060200010001
139069202670	SATURNINO TETSUO HIGUTI	1108010100760001
124769202660	SIDINEIS DOS SANTOS LINO	2165130200280001
112243202637	SIDNEY APARECIDO LUCIER	0165320200330002
98176202631	SILVERIA IMOBILIARIA LTDA	0174010200110001
115193202640	SILVIA CORREA DE OLIVEIRA	3052010501440001
112255202661	SIRLEI VIEIRA DE LIMA FARIAS	1505120100750001
11424202577	SMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0605120400940001
107819202644	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	1541070100010001
801260202644	SUELI FERNANDES RABELLO	0589030400490001
135053202698	TEREZINHA VILELA BARBOSA	1402030200710001
135035202614	TEREZINHA VILELA BARBOSA	1402020300140001
805221202391	TESQUE PATRIMONIAL LTDA	0900100300010003
805217202314	TESQUE PATRIMONIAL LTDA	0900100300010002
119964202678	V R MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1533140400610001
802152202615	V R MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1533140400610001
135724202611	VALERIA DE PAULA RIBEIRO MELO	1279170400610002
139032202641	VALTEMIR SAMPAIO	0738280100250001
801548202682	WELLINGTON DIAS MASSARANDUBA	0165330301120001
138466202653	WELLINGTON REINALDO NABUCO	0527030200730001
132997202611	YAGO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0795030300560001
808476202389	ZILDA CATUREBA DA SILVA MARCON	0524010400410011

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026

RICARDO VIEIRA DIAS
DIRETOR-EXECUTIVO DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 10/2026-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 9 do Edital de Abertura n. 10/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercerem função temporária de **PRECEPTORIA** no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da **REMUS**, visando à recomposição de vacâncias ocorridas no período da vigência contratual, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Saúde** – especificamente na **Gerência de Recursos Humanos (SESAU)**, conforme **relação nominal, habilitação profissional, local, data e horário** informados no Anexo Único a este Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 10/2026-11

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 08 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerência de Recursos Humanos
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (PRECEPTOR)

Classificação	Candidata
7º	BEATRIZ DA SILVA BRAGA

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PRECEPTOR)

Classificação	Candidato
2º	MATEUS VILAR MORAES

EDITAL n. 14/2026-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 14/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335, de 27 de maio de 2026, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercerem função temporária de **ENFERMEIRO** e **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, visando à recomposição de vacâncias ocorridas na vigência do período contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem na **Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU**, sito à **Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS**, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no Anexo Único a este Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2026-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS
DATA: 08 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos/SESAU
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
11	MARIA FERNANDA SALLES DA SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
112	CHRISTIELLEN TARGINO DE OLIVEIRA
113	EDILENE DA ROCHA PENARIOL
114	RAQUEL DE SOUZA SILVA AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 068/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirigos e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 068/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ADIR GAFFURI	SANTA FE / BAIRRO VIVENDAS DO BOSQUE	12	05	547183	A
ALBERTO FERREIRA DONATTI	MATA DO SEGREDO / LOTEAMENTO NORTH PARK	30	05	547122	A
ANTONIO CARLOS DOS SANTO	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	18	07	547170	A
ANTONIO FELIX FLORENTINO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	142	21	547313	D
ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DA FAMILIA	SOBRINHO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	AREA	4G	547314	B
ASSOCIACAO MIGUEL COUTO DOS AMIGOS DO ESTUDANTE	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	54	02	547155	C
AURORA DARIO SBARAINI	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	C2	547239	A
CANADA ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	CENTRO / JARDIM VILA CIDADE	-	62	547077	A
CANADA ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	CENTRO / JARDIM VILA CIDADE	-	62	547081	B
CLEIDE FRANCISCA RODRIGUES	MATA DO SEGREDO / LOTEAMENTO NORTH PARK	12	20	547123	A
CLEMENTE LEAO FERNANDES	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	31	13	547172	A
CRISTIANE KANDA ABE	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	30	07	547174	A
CYBELE BORGES CARVALHO RIBEIRO	MATA DO SEGREDO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	16	547175	A
DENISE ABRAHAM	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	07	12	547162	C
DENISE ABRAHAM	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	07	11	547163	C
ELIAS CARLOS SENA LTDA	NASSER / VILA BOSQUE DA SAUDE	09	08	547021	A
ELIZABETH MARCIA PORFIRIO CARAMALAC	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	30	18	547125	A
ESPOLIO DE ADAIR DE OLIVEIRA FRANCA	SAO FRANCISCO / VILA SAO SEBASTIAO	03	16	547236	A
ESPOLIO DE JOAQUIM XAVIER DE MORAES	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	41	13	547228	B
FABIANO SOARES HOLZMANN	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	51	09	547153	C
GISELLE DE OLIVEIRA CRUZ ROCCO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	10	02	547161	C
IGREJA SIRIAN ORTODOXA SAO JORGE	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	30	25	547230	A
IGREJA SIRIAN ORTODOXA SAO JORGE	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	30	26	547229	A
IGREJA SIRIAN ORTODOXA SAO JORGE	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	30	24	547231	A
JAIRTON EUGENIO SAVICKI	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM PALMIRA	19	10	547330	A
JARIA TANIA DA SILVA TOLEDO	MARGARIDA / VILA MARGARIDA	16A	05	546547	A
JOAO DAOUD HADDAD	SAO FRANCISCO / VILA APRAZIVE	03	15	547235	A
JOSE EDUARDO FRANCO	TIRADENTES / RESIDENCIAL JD FLAMBOYANT II	02	01	546993	C
JOSE FERREIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	38	04	547220	B
JOSE FERREIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	38	04	547226	A
JOSOE ALENCAR LINHARES TONIAZZO	TIRADENTES / RESIDENCIAL JD FLAMBOYANT II	02	31	546990	B
JUCARA GOIS PAIS	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	18	08	547169	A
LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA	NOROESTE / BAIRRO BAIRRO JARDIM NOROESTE	100	1H	547193	A
LUIZ CARLOS ARTEMAN	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	23	15	547178	C
LUIZ CARLOS ARTEMAN	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	23	15	547176	A
MARCELO ROCHA DOS SANTOS	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	07	10	547164	C
MARCOS HIROSHI AOYAMA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	66	21	546552	B
MARCOS VINICIUS FELIZ MACHADO	CENTENARIO / GRANJA GRANJA SAO LUIZ	CHAC	26	547004	A
MAURICIO LUIS TIGUMAN	TIRADENTES / RESIDENCIAL JD FLAMBOYANT II	04	18	546988	B

OASIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	AREA	1L	547316	C
OASIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	AREA	1L	547315	A
OSNEY NOVAIS DIAS	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	14	09	547171	A
PAULO DE TARSO GAVIGLIONI	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	06	29	546660	D
ROCCO E SOLER IMOVEIS LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	-	B2B	547321	C
ROCCO E SOLER IMOVEIS LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	-	B2A	547319	C
ROSIMEIRE DE LIMA RIBEIRO	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	30	22	547173	A
SILVANO DA SILVA	TIRADENTES / LOTEAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL NUCLEO TIRADENTES	21	05	547135	C
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1D	547214	C
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1C	547212	C
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1E	547210	C

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 069/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
D) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
E) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 069/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
6 F PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA FALIDO	SOBRINHO / VILA VILA SOBRINHO 2 SECCAO	19	05	547392	B
AFRANIO JOSE SORIANO SOARES	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA 2 SECCAO	0A	06	547404	C
AFRANIO JOSE SORIANO SOARES	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA 2 SECCAO	0A	06	547403	A
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-APAE DE CAMPO GRANDE	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	09	16	545315	A
AUREO FRANCISCO AKITO IKEDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	74	19	547300	A
CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	88	10	547304	D
CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	88	11	547302	D

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE LTDA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	27	05	547398	B
CPL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	TIRADENTES / LOTEAMENTO JARDIM SAO JUDAS TADEU	04	09	547144	A
CPL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	TIRADENTES / LOTEAMENTO JARDIM SAO JUDAS TADEU	04	01	547145	A
CRIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	05	543725	B
CRIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	04	543723	B
DECLI EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	53	03	547143	A
DOUGLAS GRACIATTI	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM AERO RANCHO	118	20	543707	A
EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	21	05	547149	A
EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	21	04	547150	A
EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	21	15	547151	A
ESPOLIO DE TOMI NAKAO	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	07	16	543716	A
HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	JOCKEY CLUB / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	0S	547006	A
HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	JOCKEY CLUB / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	0S	547007	C
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	248	01	543872	A
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	248	02	543871	B
ISMAEL FERNANDES GOMIDE	AMERICA / VILA PROGRESSO	23	06	543728	B
ISMAEL FERNANDES GOMIDE	AMERICA / VILA PROGRESSO	23	08	543730	B
IUTAKA TAKEGAWA	CENTENARIO / JARDIM JARDIM MONTE ALEGRE	13	04	543705	A
JH3 EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	03	543721	B
JH3 EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	03	543719	A
JOAO BATISTA PAIVA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	82	16	547306	A
KATIA GISELLE MOREIRA ASSUNCAO	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A4	547406	B
MARCELO SEBA SAIGALI	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	53	25	547140	A
MARCELO SEBA SAIGALI	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	53	25	547142	C
MOISES FERREIRA DE QUEIROZ	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	31	12	547400	B
MOISES FERREIRA DE QUEIROZ	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	31	12	547399	A
NELSON KAMIYA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	46	18	547148	A
OTTILIO DOMINGUES SOBRINHO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	19	10	547137	A
QUEIROZ SERVICOS LTDA	SAO LOURENCO / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	0B	0K	546985	A
QUEIROZ SERVICOS LTDA	SAO LOURENCO / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	0B	0K	546986	C
ROBERTO CARLOS SHINGI UNTEN	SOBRINHO / VILA VILA SOBRINHO 2 SECCAO	18	03	547390	E
ROBERTO CARLOS SHINGI UNTEN	SOBRINHO / VILA VILA SOBRINHO 2 SECCAO	18	03	547389	B
ROBERTO CARLOS SHINGI UNTEN	SOBRINHO / VILA VILA SOBRINHO 2 SECCAO	18	03	547388	A
SILVIO AREVALLO	CRUZEIRO / VILA SILVIA 2 SECCAO	01	17	543747	A
SILVIO AREVALLO	CRUZEIRO / VILA SILVIA 2 SECCAO	01	17	543749	C
SIMONE CAROLINE PINHEIRO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	08	06	547139	B
VALDEMIR ANTUNES	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	78	25	547307	B
VENINO VILHALVA VALDEZ	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	54	01	547154	B
WALDIR SILVA OLIVEIRA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	27	05	547158	B

ZW ENGENHARIA LTDA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	0C	547405	B
--------------------	---	---	----	--------	---

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 070/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 32,19 por metro de testada
C) Art. 16 da Lei nº 2909/92 - Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
D) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiros e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 070/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ESPOLIO DE ROMILDO PINTO	JOSE ABRAO / PARQUE DOS LARANJAIS	02	14	543232	B
IGB AGROPECUARIA LTDA	CARANDA / VILA NASCENTE	08	13	542876	B
LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA	SAO FRANCISCO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	06	12	543001	A
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	15	543239	C
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	14	543237	D
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	14	543236	C
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	14	543235	A
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	15	543238	A
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	15	543240	D
NERIS OSVALDO CABELHO	AERO RANCHO / LOTEAMENTO LOTEAMENTO GUANANDI II	53	34	543429	A
REGINA SUEIRO DE FIGUEIREDO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	271	11	543258	D

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
--	---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da Coordenadoria de **Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao **Processo n. 1973/2024-06**, referente ao Termo de Fomento n. 44, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.
A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:
AGÊNCIA: 2576-3
CONTA CORRENTE: 119414-3
NOME: Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA
CNPJ: 17.828.256/0001-94
VALOR CORRIGIDO: R\$ 38.284,16 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos

autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da Coordenadoria de **Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao **Processo n. 116345/2022-54**, referente ao Termo de Fomento n. 71, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.
A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:
AGÊNCIA: 2576-3
CONTA CORRENTE: 119414-3
NOME: Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA
CNPJ: 17.828.256/0001-94
VALOR (CORRIGIDO): R\$ 9.066,22 (Nove mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da Coordenadoria de **Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao Processo n. 27363/2022-81, referente ao Termo de Fomento n. 165, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.
A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:
AGÊNCIA: 2576-3
CONTA CORRENTE: 119414-3
NOME: Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA
CNPJ: 17.828.256/0001-94
VALOR CORRIGIDO: R\$ 3.641,64 (Três mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da Coordenadoria de Gestão de Parcerias – CGP/SAS, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao **Processo n. 36448/2023-11**, referente ao Termo de Fomento n. 173, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.
A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:
AGÊNCIA: 2576-3
CONTA CORRENTE: 120922-1
NOME: Fundo Municipal de Investimentos – FMIS
CNPJ: 21.569.818/0001-08
VALOR CORRIGIDO: R\$ 10.089,68 (Dez mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da **Coordenadoria de Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para

os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa **ao Processo n. 44048/2022-08**, referente ao Termo de Fomento n. 309, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.

A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:

CONTA CORRENTE: 120922-1
NOME: Fundo Municipal de Investimentos – FMIS
CNPJ: 21.569.818/0001-08
VALOR CORRIGIDO: R\$ 837,60 (Oitocentos e tinta e sete reais e sessenta centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS, através da Coordenadoria de Gestão de Parcerias – CGP/SAS, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao **Processo n. 70112/2022-34**, referente ao Termo de Fomento n. 535, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.

A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:

AGÊNCIA: 2576-3
CONTA CORRENTE: 120922-1
NOME: Fundo Municipal de Investimentos - FMIS
CNPJ: 21.569.818/0001-08
VALOR CORRIGIDO: R\$ 1.001,78 (Um mil e um reais e setenta e oito centavos)

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO TF-100-S-SAS, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-100-S-SAS, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E FRATERNIDADE DESPERTAR.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 13.019 de 31/07/2014. Anexa ao Processo Administrativo n. 11449/2025-60, volume 01 resolve modificar unilateralmente o Plano de trabalho, para alteração do desembolso financeiro, e Termo de Fomento referente ao TF-100-S-SAS, celebrado em 23 de abril de 2026, publicado no Diogrande n. 8.299, de 27/04/2026, apostilamento da Cláusula Quarta e Cláusula Sexta, que segue:

ONDE CONSTA NO TERMO DE FOMENTO:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta da dotação orçamentária: 8.122.7.2018, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 15000000026, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Subcláusula Única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento, desembolsados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, serão mantidos na conta corrente n. 578618201 7, Agência n. 0017, Caixa Econômica Federal.

PASSA CONSTAR NO TERMO DE FOMENTO:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta da dotação orçamentária: 8.122.8.2018, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 15000000026, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Subcláusula Única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento, desembolsados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, serão mantidos na conta corrente n. 578618269-6, Agência n. 0017, Caixa Econômica Federal.

ONDE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
2900S - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS			1500000026
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	2900S 8 122 8 2018	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 30.000,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
		02-2026	R\$ 30.000,00

PASSA CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 26 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS			8.122.8.2018
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 26	C: 33504306 – PARCELA	R\$ 30.000,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		02-2026	R\$ 30.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TF-43-S-SAS, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-43-S-SAS, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 13.019 de 31/07/2014. Anexa ao Processo Administrativo n. 11473/2025-07, volume 01 resolve modificar o Plano de trabalho para alteração do desembolso financeiro e o preâmbulo no Termo de Fomento, que segue:

ONDE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – APLICAÇÃO DIRT – PMCG			-
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504306 – MES	R\$ 20.000,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		06-2025	R\$ 20.000,00

PASSA CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 26 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS			8.122.8.2018
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1500000026	C: 33504306 – PARCELA	R\$ 20.000,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		02-2026	R\$ 20.000,00

ONDE CONSTA NO TERMO DE FOMENTO:

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva n. 96, anexo da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 11473/2025-07, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PASSA CONSTAR NO TERMO DE FOMENTO:

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva n. 106, anexo da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 11473/2025-07, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 016/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que encontra-se em tramitação nesta Agência processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge ao titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.

Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador, fica **NOTIFICADO**, para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA LEA MARIA BARBOSA MARQUES - Nº 267, QUADRA 31, LOTE 12 PARCELAMENTO DOM ANTONIO BARBOSA - MATRÍCULA Nº 177.114 – 1ª C.R.I	
CONTRATO EMHA Nº: M E M O R I A L / D O M ANTONIO BARBOSA	TITULAR CONTRATO/PROMIT. COMPRADOR(A) COM REGISTRO EM MATRICULA: DONIZETE JOSE DA SILVA CPF: ***.***.***-**- MARIA APARECIDA RODRIGUES DO CARMO SILVA CPF: 970.842.***-**-
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 27756.18032024.912	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA CPF: 046.940.***-**- GERVÁSIO APARECIDO DE SOUZA CPF: 047.279.***-**-

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 017/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que encontra-se em tramitação nesta Agência processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge ao titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.

Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador, fica **NOTIFICADO**, para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA JOSE GARCIA VELOSO - Nº 147, QUADRA 10, LOTE 50 PARCELAMENTO JD DO ZÉ PEREIRA – SETOR II - MATRÍCULA Nº 173.029 – 1ª C.R.I	
CONTRATO EMHA Nº: 1723/ZE PEREIRA	TITULAR CONTRATO/PROMIT. COMPRADOR(A) COM REGISTRO EM MATRICULA: NEIDE DA SILVA CPF: 161.560.***-**-
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 29118.07062024.1587	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: MARCELO VARGAS VICTORIO CPF: 692.319.***-**-

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 018/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que encontra-se em tramitação nesta Agência processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge ao titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.

Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador, fica **NOTIFICADO**, para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA CHARLOTE - Nº 1954, QUADRA 23, LOTE 10A PARCELAMENTO JD AERO RANCHO - MATRÍCULA Nº 163.485 – 1ª C.R.I	
CONTRATO EMHA Nº: MEMORIAL/JD AERO RANCHO	TITULAR CONTRATO/PROMIT. COMPRADOR(A) COM REGISTRO EM MATRICULA: VALDILEUSA DA COSTA CPF: 519.005.***-**-
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 30552.04112024.2302	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: JOSÉ JOÃO DE LIMA CPF: 600.478.***-**-

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 019/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que encontra-se em tramitação nesta Agência processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge ao titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.

Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador, fica **NOTIFICADO**, para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA RIO DE JANEIRO - Nº 1487, QUADRA 01, LOTE 06 PARCELAMENTO CORONEL ANTONINO - MATRÍCULA Nº 116.275 – 1ª C.R.I	
CONTRATO EMHA Nº: MEMORIAL/CORONEL ANTONINO	TITULAR CONTRATO/PROMIT. COMPRADOR(A) COM REGISTRO EM MATRICULA: JOSÉ LINO HONORATO CPF: 337.733.***-**- HELENA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA CPF: 445.976.***-**-
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 30528.31102024.2290	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: RENATO PINHEIRO DA SILVA CPF: 639.639.***-**-

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 024/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que encontra-se em tramitação nesta Agência processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge ao titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.

Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador, fica **NOTIFICADO**, para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será

interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA LEA MARIA BARBOSA MARQUES - Nº 74, QUADRA 29, LOTE 28 - PARCELAMENTO MUNICIPAL DOM ANTONIO BARBOSA - MATRÍCULA Nº 175.679 – 1ª C.R.I		
CONTRATO EMHA Nº: MEMORIAL 132.069.95	TITULAR COM REGISTRO EM MATRÍCULA: FRANCISCA DA SILVA ROMEIRO CPF: 164.248.***-*** APOLINÁRIO ROMEIRO CPF:***.***.***-**	COMPRADOR(A)
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 27046.15022024.561	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: LUZINETH FRANÇA CPF: 321.153.***-***	

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 025/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que encontra-se em tramitação nesta Agência processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge ao titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.
Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador, fica **NOTIFICADO**, para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA XORORÓ - Nº 20, QUADRA 36, LOTE 20. LOTEAMENTO JARDIM MORADA VERDE - MATRÍCULA Nº 158.505 – 1ª C.R.I		
CONTRATO EMHA Nº: MEMORIAL 005.033.94	TITULAR COM REGISTRO EM MATRÍCULA: MARINALVA ANDRADE DA SILVA CPF: 554.366.***-***	COMPRADOR(A)
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 30228.02102024.2142	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 501.347.***-***	

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
--	--------------------------------

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 24 da PORTARIA FUNESP N. 20 de 6 de março de 2026, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
097433/2026-17	100	06/10/2026
106837/2026-17	111	06/10/2026

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

	ATOS DA PREFEITA
--	------------------

DECRETO “PE” n. 2.211, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.400, de 31 de maio de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.594, de 3 de junho de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária

ao servidor PAULO CÉSAR DE NOVAES FELISMINO, matrícula n. 134325/02 (Processo n. 47828/2024-27).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.212, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor RODRIGO ALVES LLANO, matrícula n. 390938/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “D”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, por inassiduidade habitual, com fulcro no art. 233, inciso III, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 37895/2025-79).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.213, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor LUIZ AUGUSTO POSSI, matrícula n. 384412/01, ocupante do cargo de Médico, Referência T1/TER, Classe “D”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 222, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 83040/2024-20).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
--	--

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 96, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor, GUILHERME DA SILVA NETO, CREA n. 62693/MS e matrícula n. 412685 como FISCAL e RONIVALTER AGUILERA, CREA 60597-D/MS e matrícula 414272, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato 246, de 22/09/2026**, firmado com a empresa **Meta Construtora LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DIVERSOS BAIRROS, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 18 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS COOPHAVILLA II E BATISTÃO - 2ª ETAPA, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 008/2026 e Processo Administrativo n. 134539/2026-17.

DESIGNAR:

A servidora KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO, matrícula n. 287547, como GESTORA das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato 246, de 22/09/2026**, firmado com a empresa **Meta Construtora LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DIVERSOS BAIRROS, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 18 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS COOPHAVILLA II E BATISTÃO - 2ª ETAPA, cabendo a Gestora, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 008/2026 e Processo Administrativo n. 134539/2026-17.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de outubro de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 97, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor, GABRIEL LOPES REYNALDO, CREA 70948/MS e matrícula 425348 como FISCAL e NESTORZINHO DE CASTRO BARRACA, CREA 17770-D/MS e matrícula 400265, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato 245, de 22/09/2026**, firmado com a empresa **RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DIVERSOS BAIRROS, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 21 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS JARDIM TIJUCA II E JARDIM VERDES MARES, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 008/2026 e Processo Administrativo n. 134682/2026-09.

DESIGNAR:

A servidora KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO, matrícula n. 287547, como GESTORA das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão , de que trata o **Contrato 245, de 22/09/2026**, firmado com a empresa **RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DIVERSOS BAIRROS, EM CAMPO GRANDE/MS, SENDO: LOTE 21 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS JARDIM TIJUCA II E JARDIM VERDES MARES, cabendo a Gestora, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 008/2026 e Processo Administrativo n. 134682/2026-09.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de outubro de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.330, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor relacionado no anexo único a esta Resolução, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.330, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA/ VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
192058/2	JOSE MAURI PEREIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II	40	0093300600	009270 2700	5/10/ 2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 132, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, provisoriamente, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução PE SAS n. 127, de 18 de setembro de 2026, publicada no Diogrande n. 8.483, de 28 de setembro de 2026, referente ao **Processo de Sindicância Administrativa n. 143893/2026-24**, a contar **de 30 de setembro de 2026 à 30 de outubro de 2026**, em decorrência da designação simultânea dos membros da Comissão para atuação em outra sindicância administrativa, autuada sob o n. 088737/2026-93, cujo objeto guarda similaridade com o presente procedimento, demandando a realização de diversas oitivas.

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (Setembro/2026), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018.

Os aposentados e pensionistas, constantes nesta lista, deverão comparecer à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

ITEM	MATRICULA	NOME	SECRETARIA
1	127221	Abadia Pereira dos Santos	SEMED
2	208167	Aclides Lunardi	SESAU
3	158143	Adir Lima Carrijo	SEMED
4	258598	Adriana Aparecida Fonseca de Almeida Silva	SEMED
5	242306	Adriana Gomes Gusman Marques	SEMED
6	378765	Adriana Ramos das Neves	SESAU
7	392044	Alessandra Alessi	SESAU
8	390086	Ana Cristina Queiroz Figueiredo	SEMED
9	377232	Ana Rita Silveira	SEMED
10	90131	Anesio Ricardo dos Santos	SESAU
11	82686	Anizia Silveria dos Santos Roa	SEMED
12	201294	Anthenor Manoel de Oliveira	SEMED
13	53813	Antonia de Lourdes Cruz de Oliveira	SESAU
14	112062	Antonietta Marsiglia Duailibi	SEMED
15	172480	Antonio Cardoso Primo	SEMED
16	123706	Antonio Carlos Cardoso da Luz	SEMED
17	330450	Aparecida Alves Bernardo	SEMED
18	280054	Aparecida Soares	SESAU
19	39136	Avanir e Silva de Farias Pereira	SEMED
20	265896	Benes Jose Machado	SESDS
21	421426	Celia Ticiani	SEMED
22	45390	Clarice Angela Lino	SEMED
23	386175	Claudete Mercedes de Oliveira Santos	SEMED
24	377962	Claudia Priscila Batista Moreira	SESAU
25	375265	Clea Lucia Braga Larsen	SEMED
26	281247	Cleonice de Oliveira Santos de Amorim	SESAU
27	129275	Cleusa Pereira da Silva	SEMED
28	290530	Constanca Maciel da Silva	SESAU
29	136441	Cristina Oliveira Lima	SEMED
30	28380	Dalva Bertogna Godoy	SEMED
31	124923	Dalva Rodrigues Guimaraes	SEMED
32	191736	Dalva Tabosa	SEMED
33	396453	Daniela Nussbaumer	SESAU
34	381760	Daniele de Oliveira	SESAU
35	345	Darcia Pina Ferreira	SESAU
36	390794	Debora Cristina Goncalves	SEMED
37	199427	Denise Romero Peres Olmedo	SEMED
38	193798	Dinoraide Lauriano de Souza	SESAU
39	97390	Dionete Rosas do Nascimento Batista	SEMED
40	73075	Diva Eleuza Ferreira Andrade	SESAU
41	311278	Djair Marques Ferreira	SESAU
42	57649	Doarci Oliveira Lima	SEMED
43	124214	Donizetti Alves de Oliveira	SEMED
44	386259	Doris Segatto	SESAU
45	100064	Dorvalina Ricardo Luz	SEMED
46	109070	Edite Maria de Souza Souza	SEMED
47	390679	Elaine Cristaldo Rodrigues Melo	SEMED
48	228290	Eliane Cristina Costa Araujo	SEMED
49	336980	Eliane Maria Bilo	SEMED
50	265721	Elida Brites Torres Flor	SESAU
51	378885	Elisabete Alves dos Santos Holsbach	SEMED
52	294586	Elisangela Soares Gomes	SESAU
53	36676	Elizabeth Alves Pinheiro	SESAU
54	75353	Elizeu Severino de Oliveira	AGETTRAN
55	44300	Eny Escobar Fernandes	SEMED
56	391039	Eny Regina Zys	SESAU
57	69914	Ereni Rodrigues de Sousa Alpires Silva	SEMED
58	302457	Eugenia Maria Amarilha	SESAU
59	12645	Eunice Dib Safatli	SESAU
60	158127	Evaldo Jose do Carmo Moreira	SESAU
61	159794	Fatima Aparecida Donchen Teixeira	SEMED
62	319597	Fausta Braga Taveira	SESAU
63	33090	Francisca da Silva Nascimento	SEMED

64	32409	Francisco de Assis Barbosa	SEMADES
65	389844	Francisco Geraldo de Brito	SESDS
66	193925	Gecilda Rocha dos Santos	SESAU
67	380605	Geovani Dorival de Souza Santos	SESAU
68	243043	Geralda Finotti	SEMED
69	342378	Graciano Soares	SEMED
70	193747	Graciete Pimentel Marques	SESAU
71	94080	Ibelza Marques da Silva	FUNESP
72	389706	Ieda Candido Barretos	SEMED
74	232610	Irenir Marques Garcia	SESAU
75	124524	Isabel Cardoso de Jesus	SEMED
76	132365	Isaura Mateus Albernaz	SEMED
77	127710	Itamar Rosa da Costa	SEMADES
78	184772	Ivania Nunes Vicente	SEMED
79	383332	Ivone Moreira Pinto Loubet	SEMED
80	219096	Izaura Maria de Oliveira Corbucci	SECTUR
81	381569	Jacklene Colman de Oliveira	SESAU
82	380111	Jacqueline Farias Vasconcelos	SESAU
83	344079	Jane Cintra da Rocha	SESAU
84	380370	Janete Fantasia das Flores	FUNSAT
85	279021	Jean Carlos Alves	SESAU
86	2895	Jose Adriano Fortes	SISEP
87	376448	Katiane Teodoro de Sousa	SESAU
88	306584	Leide Terezinha Pedreira	SEMED
90	93696	Lenice Garcia Brandao	SESAU
91	290556	Lenir Campos	SEMED
93	109932	Lourenzo Justiniano Aquino	AGETTRAN
94	351369	Lucia Helena Cardoso	SEMED
95	421493	Lucila Rosa Espindola Nantes	SEMED
97	380323	Lucimar Monteiro Boaventura	SEMED
98	87840	Magda de Fatima Diniz	SESAU
99	313734	Marcelo Alfredo Salum	SESAU
100	382541	Marcelo Alves da Cunha	SESAU
101	374625	Marcelo Ribeiro da Silveira	SESAU
102	398039	Marcia Aparecida Quadros Leite Mendes Ribeiro	SEMED
103	60305	Marcio Alves Nogueira	SEFIN
104	295965	Maria Aparecida Alexandre Martins Zuza	SEMED
105	211060	Maria Aparecida Nunes	SESAU
106	41378	Maria Auxiliadora Fialho Taveira	SEMED
107	322776	Maria Auxiliadora Machado Rodrigues	SEMED
108	286222	Maria Bernardete Durante	SEMED
110	369837	Maria Edith Ortiz	SEMADES
111	209562	Maria Elena da Silva Flores	SEMED
112	223166	Maria Geralda Ferreira Borges	SAS
113	389199	Maria Helena Erdmann	SEMED
114	162965	Maria Jose Nunes Franco	SESAU
115	99341	Maria Jose Pereira Vilela	SEMED
116	217425	Maria Luiza Carvalho Franco	SESAU
117	379560	Maria Luzia da Silva	SEMED
118	71048	Maria Ramona de Castro Carvalho	SEMADI
119	118605	Marilene Dantas Lopes	SEMED
121	165468	Mario Carlos Martins	SESAU
122	158879	Mariza Ferreira	SEMED
123	99600	Marlene Nogueira Santos da Silva	SEMED
124	333832	Marlene Rodrigues da Silva	SESAU
125	91499	Marli Joaquim da Silva	SESAU
126	245038	Matusael de Assuncao Chaves	PGM
128	209112	Miguel Alcanjo de Miranda	SISEP
129	313483	Miguelina Rojas Burigato Costa	SEMED
130	127213	Neide Aparecida Bastos Quirino	SEMED
132	287156	Neiva Roeder	SEMED
133	293083	Nelcinda Benevides Pereira	SEMED
134	398683	Neli Luciano de Freitas Souza	SESAU
136	152579	Neusa Marina Moreira Mariano	SESAU
137	111740	Nilva da Silva Feitosa	SEMED
139	334693	Orasia da Silva Severino	SESAU
140	108758	Osmar de Souza	AGETTRAN
141	123188	Paschoal Marques Junior	SESAU
142	371929	Patricia de Souza Nunes	SESAU

144	409262	Ramona Claudete Leite Ibanez da Cunha	SEMED
145	395798	Regiane Barbosa Tsutsui	SEMED
146	127310	Rita Cassia Ferreira Franco	SEMED
147	390662	Rita da Silva Oliveira	SEMED
148	143570	Roberto Mateus de Oliveira Galvao	SEMED
149	228354	Rodinei Moraes Correa	SESAU
150	191302	Romildo Rodrigues	SESAU
151	124141	Rosane Salette Rossi Campetti	SEMED
152	135143	Rosangela de Souza Conceicao	SEMED
153	135542	Rosangela Guzzo de Souza Freire	SEMED
154	54542	Rosemei Cassanho de Oliveira	SEMED
155	42676	Rosemeire Souza Lirio	SEMED
156	310670	Rosimari Lopes Bogarim Manfrin	PLANURB
157	281212	Rylza Benevides da Silva	SESAU
158	223590	Salete Nunes Rodrigues	SESAU
159	188107	Sandra Celia Nagles	SEMADES
160	171824	Sandra Maria Duarte do Carmo	SEMED
161	314021	Sidilena de Aquino	SESAU
162	68047	Sidney Maidano de Oliveira	SEMED
163	274747	Sofia Fenelon Marinho	SEMED
164	313904	Solange Aparecida Martins Thomaz	SEMED
165	267112	Sonia Regina Barbosa de Oliveira	SESAU
166	95478	Soraya Fadul Goncalves	SEMED
167	384115	Tania Eiko Horie	SESAU
168	190160	Therezinha Severina de Souza	SESAU
169	406455	Thiago Rodrigo de Souza	SESAU
170	73954	Valdeci dos Santos Andrade	SISEP
171	77330	Valdelice Dantas da Silva	SEMED
172	212350	Valtedon Martins de Novais	SEMED
173	174130	Vanilce Lima de Souza	SEMED
175	214795	Vera Lucia Dias Capurro	SEMED
176	68918	Vera Lucia Echeverria de Souza	SEMED
177	313998	Vera Lucia Guimaraes	SESAU
178	379063	Vera Lucia Rodrigues	SEMED
179	80497	Vilma Pedrosa Ossuna	SEMED
180	290513	Willian de Souza	SESAU
181	13137	Wilson Goncalves Caxias	SESAU
182	136883	Yara Telma Torres de Noronha	SEMED
183	421566	Zelia Ticiani	SEMED
184	357090	Zenaide Solange Correa Tiosso	SEMED
186	27413	Zuleide Bispo dos Santos	SEMED

PENSIONISTAS:

ITEM	MATRICULA	NOME
1	96822/6	Alcides Moraes de Lima
3	53279/4	Antonio Maciel Filho
4	372740/2	Claudineia Regina Modenesi Oliveira
5	384081/2	Emerson Nepumucena Aguirre
6	424159/1	Ester Prestes Wischman Vieira
7	191370/3	Eunice Batista da Costa
8	221244/2	Gesse Rosa Francisco
9	256692/7	Guilherme Paulo Vollkopf
10	380725/4	Gustavo Ruan Leite de Melo
11	2569/5	Jacy Izabel Kalife Viana
14	387305/2	Keila Koppes dos Santos Teodoro
15	109096/4	Maria Aparecida Mendonça de Souza
16	399780/3	Maria Eduarda Carvalho de Oliveira
17	59030/4	Maria Rita Figueiredo Toledo Volpe
18	280046/2	Marizete dos Santos Xavier Ramao
19	424394/1	Marlene Santana da Silva
21	393988/3	Moises Canavarro
22	119229/2	Nadir Alves de Souza
23	114014/3	Nelson Ramires de Arruda
24	167363/12	Renan Martins Lima Rodrigues
25	384081/2	Samuel Lopes Aguirre
26	150312/3	Sarah Mendes Ferreira
27	56170/4	Sergio Auer
28	424411/1	Silvina da Silva Carvalho
29	191167/2	Suzana Pereira Correa
30	366153/41	Thalles Davi Ximenes Martins

31	152056/3	Valentina Vasques Ramos
32	390066/5	William Wagner da Silva Caxias
33	110655/3	Wilson Garcia d Avila
34	5355/9	Wolmir e Silva de Farias

CAMPO GRANDE – MS 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para análise e elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados:

CONCORRÊNCIA: 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022441/2025-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA CASA CIVIL

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): B494266EA02E7549595ED4F8300B837294987458

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250103016

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2026.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Especial de Licitações e Contratos -SELC, torna público que na licitação a seguir informada resultou fracassada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 162/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045242/2025-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (AGASALHOS PERSONALIZADOS)

REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): CE96BC79243628C67137E19C76ACB9D5FCA91A64

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107162

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

SAMARA GARIB BUDIB

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

OBJETO DA IRP: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00017081 - Hialuronato de sódio - Dosagem: 0,15%; Apresentação: solução oftálmica; Marca: Hyabak.	Fr. 10 Mls.
2	00015186 - Cloridrato de bupropiona - Dosagem: 150 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação lenta.	1 Un.
3	00020447 - Hemifumarato de Quetiapina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: comprimidos revestidos de liberação prolongada; Marca: Seroquel XRO.	Cx 30 Comp
4	00017660 - Lactulose - Dosagem: 667 mg / ml; Apresentação: xarope; Acompanha: copo dosador.	Fr. 120 Mls.
5	00021995 - Citidina + uridina + hidroxocobalamina - Dosagem: 2,5 mg + 1,5 mg + 1,0 mg; Apresentação: cápsula dura.	1 Un.
6	00019765 - Suplemento nutricional - Apresentação: pó; Composição: L-Leucina, L-Valina, L-Isoleucina, L-Lisina, L-Fenilalanina, L-Treonina, L-Metionina, L-Triptofano; Embalagem: sachê com 10 g; Marca: Aminnu.	Cx 30 Sac.
7	0003062 - Oxcarbazepina - Dosagem: 60 mg /ml; Apresentação: suspensão oral ; Acompanha: 2 seringas dosadoras.	Fr. 100 Mls.
8	00016947 - Alprazolam - Dosagem: 2 mg; Apresentação: comprimido.	1 Un.
9	0001738 - Sulfato de morfina - Dosagem: 30 mg; Apresentação: cápsula c/ microgrânulos de liberação cronogramada.	1 Un.

10	0000399 - Brometo de tiotrópio - Dosagem: 2,5 mcg / dose; Apresentação: solução para inalação; Acompanha: 1 inalador.	FR PLAS 60 Doses
11	00016708 - Brometo de tiotrópio - Dosagem: 2,5 mcg / dose; Apresentação: solução para inalação; Acompanha: 1 inalador; Marca: Spiriva Respimat.	FR PLAS 60 Doses
12	00018756 - Alfa-1- antitripsina - Dosagem: 1000 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável.	1 FAP.
13	00016649 - Atorvastatina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.
14	00022015 - Divalproato de sódio - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.
15	00016639 - Rosuvastatina cálcica - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.
16	00016635 - Topiramato - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.
17	00022132 - Calcitriol - Dosagem: 0,25 mcg; Apresentação: cápsulas gelatinosas moles.	1 Un.
18	00009730 - Exemestano - Dosagem: 25 mg; Apresentação: drágea.	1 Un.
19	00021598 - Dimesilato de lisdexanfetamina - Dosagem: 30 mg; Apresentação: cápsula.	1 Un.
20	0000704 - Liraglutida - Dosagem: 6 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: sistema de aplicação com 3 ml.	1 Un.

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

Processo Administrativo nº 005.736/2025-31

Pregão Eletrônico nº 058/2025

Ata de Registro de Preços nº 036/2025

Objeto do Registro de Preços: Aquisição de medicamentos para atendimento da Rede Municipal de Saúde - REMUS, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 036/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 036/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 02520829000140					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
08	Dipropionato de beclometasona - Dosagem: 200 mcg; Apresentação: spray.	Fr. 200 Dose	1.306	Glenmark	R\$ 23,0600
09	Dipropionato de beclometasona - Dosagem: 250 mcg / dose; Apresentação: spray.	Fr. 200 Dose	5.783	Glenmark	R\$ 24,7800

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 00656468000139					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
06	Complexo B - Apresentação: solução injetável.	Amp. 2 Mls.	57.891	Hypofarma	R\$ 1,0500

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA					
CNPJ: 02.816.696/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol - Dosagem: 10.000 UI /g + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g; Apresentação: pomada oftálmica estéril.	Bg 3.5 Grs.	213	Cristália	R\$ 13,6200

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025
Processo Administrativo nº 007.590/2025-68
Pregão Eletrônico nº 060/2025
Ata de Registro de Preços nº 038/2025
Objeto do Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção e drenagem urbana, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 59.058.235/0001-87					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
10	Gabião - Tipo: caixa; Medidas: 2,00 x 1,00 x 1,00 M (C x A x L); Medida do fio do arame: 2,4 mm; Resistência à tração: 35 a 50 kg/mm²; Material: malha hexagonal de dupla torção 8 x 10 em aço BTC (baixo teor de carbono) e recoberto de plástico PVC.	1 Un.	75	Maccaferri	R\$ 710,71

FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 14.992.591/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Aduela - Tipo: galeria; Estrutura: pré-moldada; Seção: retangular aberta; Material: concreto armado; Medida: 2,50 x 2,50 x 1,00 m (L x A x C); Espessura: 15 cm; Sistema de encaixe: macho e fêmea.	1 Un.	38	Pav Tubos	R\$ 7.301,47
1.1	Aduela - Tipo: galeria; Estrutura: pré-moldada; Seção: retangular aberta; Material: concreto armado; Medida: 2,50 x 2,50 x 1,00 m (L x A x C); Espessura: 15 cm; Sistema de encaixe: macho e fêmea.	1 Un.	12	Pav Tubos	R\$ 7.301,47
03	Bloco - Tipo: concreto; Função: estrutural; Uso: vedação; Medida: 14 x 19 x 39 cm (L x A x C); Resistência: fbk 10 MPa.	1 Un.	10.000	Pav Tubos	R\$ 4,46
06	Concreto usinado - Material: concreto; Tipo: usinado; Resistência: 20 MPa.	1 M³	225	Concreteira Brasil	R\$ 576,82
6.1	Concreto usinado - Material: concreto; Tipo: usinado; Resistência: 20 MPa.	1 M³	75	Concreteira Brasil	R\$ 576,82
11	Grelha - Tipo: boca de lobo; Material: ferro fundido; Medida: 50 x 100 cm; Modelo: articulado; Classe: no mínimo D-400.	1 Un.	750	G&A	R\$ 642,66
12	Manta - Tipo: geotêxtil não tecido; Uso: drenagem; Material: 100% poliéster, resistente à tração e à punção; Medida: 2,15 x 100 m (L x C); bGramatura: 161 g/m².	1 M²	1.075	Bidim	R\$ 14,06

16	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 1200 mm.	1 Mt.	225	Pav Tubos	R\$ 751,46
16.1	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 1200 mm.	1 Mt.	75	Pav Tubos	R\$ 751,46
17.1	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 1500 mm.	1 Mt.	75	Pav Tubos	R\$ 1.093,13
18.1	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 600 mm.	1 Mt.	112	Pav Tubos	R\$ 259,09
19.1	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 400 mm.	1 Mt.	375	Pav Tubos	R\$ 133,62
21	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 1000 mm.	1 Mt.	225	Pav Tubos	R\$ 505,23
21.1	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 1000 mm.	1 Mt.	75	Pav Tubos	R\$ 505,23
24	Trilho - Tipo: TR 68; Uso: escoramento e ancoramento; Material: aço; Comprimento: 12 m; Peso: mínimo 67,41Kg/m; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Ton.	45	Rails BR	R\$ 3.938,15
24.1	Trilho - Tipo: TR 68; Uso: escoramento e ancoramento; Material: aço; Comprimento: 12 m; Peso: mínimo 67,41Kg/m; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Ton.	15	Rails BR	R\$ 3.938,15

NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 49.550.435/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Areia - Tipo: lavada média.	1 M³	1.125	MS	R\$ 93,54
2.1	Areia - Tipo: lavada média.	1 M³	375	MS	R\$ 93,54
04	Bloco - Tipo: concreto; Função: estrutural; Uso: vedação; Medida: 9 x 19 x 39 cm (L x A x C); Resistência: fbk 4,5 MPa.	1 Un.	10.000	Lajlucas	R\$ 3,68
05	Bloco - Tipo: concreto; Função: estrutural; Uso: vedação; Medida: 19 x 19 x 39 cm (L x A x C); Resistência: fbk 10 MPa.	1 Un.	10.000	Lajlucas	R\$ 5,64
07	Concreto usinado - Material: concreto; Tipo: usinado; Resistência: 25 MPa.	1 M³	225	Polimix	R\$ 593,17

7.1	Concreto usinado - Material: concreto; Tipo: usinado; Resistência: 25 MPa.	1 M³	75	Polimix	R\$ 593,17
08	Ferro - Tipo: Vergalhão nervurado; Comprimento: 12 m; Espessura: 4,2 mm; Material: aço CA-60.	1 Kg	800	Gerdau	R\$ 8,88
09	Tampa - Tipo: tampão; Uso: rede pluvial; Material: ferro fundido; Modelo: articulado; Formato: redondo; Classe: no mínimo classe D-400; Diâmetro nominal: 600 mm.	1 Un.	750	Afer	R\$ 511,81
9.1	Tampa - Tipo: tampão; Uso: rede pluvial; Material: ferro fundido; Modelo: articulado; Formato: redondo; Classe: no mínimo classe D-400; Diâmetro nominal: 600 mm.	1 Un.	250	Afer	R\$ 511,81
15	Pedra - Tipo: brita; Número: 02.	1 M³	500	Mcg	R\$ 102,35
17	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 1500 mm.	1 Mt.	225	Laj Lucas	R\$ 1.093,13
18	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 600 mm.	1 Mt.	338	Laj Lucas	R\$ 259,09
19	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 400 mm.	1 Mt.	1.125	Laj Lucas	R\$ 133,62
20	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 800 mm.	1 Mt.	225	Laj Lucas	R\$ 431,23
20.1	Tubo - Uso: águas pluviais; Tipo: concreto armado; Classe: PA-1; Diâmetro nominal: 800 mm.	1 Mt.	75	Laj Lucas	R\$ 431,23
22	Tela - Tipo: soldada nervurada; Finalidade: estrutura para concreto; Malha: 15 cm x 15 cm; Diâmetro do vergalhão: 4,2 mm; Dimensão da tela: 2,45 x 60,00 m (L x C); Material: aço CA-60; Designação: Q 92.	1 M²	18.743	Gerdau	R\$ 14,55
22.1	Tela - Tipo: soldada nervurada; Finalidade: estrutura para concreto; Malha: 15 cm x 15 cm; Diâmetro do vergalhão: 4,2 mm; Dimensão da tela: 2,45 x 60,00 m (L x C); Material: aço CA-60; Designação: Q 92.	1 M²	6.247	Gerdau	R\$ 14,55

23	Tela - Tipo: soldada nervurada; Finalidade: estrutura para concreto; Malha: 15 cm x 15 cm; Diâmetro do vergalhão: 3,4 mm; Dimensão da tela: 2,45 x 120,00 m (L x C); Material: aço CA-60; Designação: Q 61.	1 M²	37.485	Gerdau	R\$ 9,40
23.1	Tela - Tipo: soldada nervurada; Finalidade: estrutura para concreto; Malha: 15 cm x 15 cm; Diâmetro do vergalhão: 3,4 mm; Dimensão da tela: 2,45 x 120,00 m (L x C); Material: aço CA-60; Designação: Q 61.	1 M²	12.495	Gerdau	R\$ 9,40

SÃO JOSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 40.854.427/0001-71					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
11.1	Grelha - Tipo: boca de lobo; Material: ferro fundido; Medida: 50 x 100 cm; Modelo: articulado; Classe: no mínimo D-400.	1 Un.	250	Souza	R\$ 642,61
13	Pedra - Tipo: marroada; Granulometria: 100 mm a 400 mm.	1 M³	500	Santo Onofre	R\$ 95,53
14	Pedra - Tipo: brita; Número: 4.	1 M³	500	Santo Onofre	R\$ 93,86

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
Processo Administrativo nº 008.653/2024-12
Pregão Eletrônico nº 009/2025
Ata de Registro de Preços nº 037/2025
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo odontológico (endodontia), visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e o Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - SERVIMED, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 28.546.470/0001-74					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
04	Algodão - Tipo: roletes; Material: 100% algodão; Peso mínimo: 0,4 g; Medida mínima: 35 x 8 mm (C x D); Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Pct. 100 Un.	9.600	Maxclean	R\$ 2,71
06	Lima manual - Uso: endodôntica; Tipo: kerr, 2 º série; Material: aço inoxidável; Número: 45 - 80; Medida: 25 mm; Embalagem: com 6 unidades.	Emb. 6 Uns.	360	Tdka	R\$ 15,36

18	Lima manual - Uso: endodôntico; Tipo: odontológica; Material: aço inoxidável; Número: 08; Requisito: estéril; Série: especial; Comprimento: 25 mm; Conicidade: 20 µm; Modelo: kerr; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Emb. 6 Uns.	100	Tdka	R\$ 15,36
19	Lima manual - Uso: endodôntico; Tipo: odontológica; Material: aço inoxidável; Número: 10; Requisito: estéril; Série: especial; Comprimento: 25 mm; Conicidade: 20 µm; Modelo: kerr; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Emb. 6 Uns.	420	Tdka	R\$ 15,36
20	Lima manual - Uso: endodôntico; Tipo: odontológica; Material: aço inoxidável; Número: 15; Requisito: estéril; Comprimento: 25 mm; Conicidade: 20 µm; Modelo: kerr; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Emb. 6 Uns.	432	Tdka	R\$ 15,36
21	Lima manual - Uso: endodôntico; Tipo: odontológica; Material: aço inoxidável; Número: 20; Requisito: estéril; Série: 1ª série; Comprimento: 25 mm; Conicidade: 20 µm; Modelo: kerr; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Emb. 6 Uns.	360	Tdka	R\$ 15,36
29	Lima manual - Uso: endodôntico; Tipo: odontológica; Material: aço inoxidável; Número: 15 - 40; Requisito: estéril; Série: 1ª série; Comprimento: 25 mm; Conicidade: 20 µm; Modelo: kerr; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Emb. 6 Uns.	350	Tdka	R\$ 15,36
30	Lima manual - Uso: endodôntico; Tipo: odontológica; Material: aço inoxidável; Número: 15; Requisito: estéril; Série: 1ª série; Comprimento: 21 mm; Conicidade: 20 µm; Modelo: kerr; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Emb. 6 Uns.	360	Tdka	R\$ 15,36

32	Lima manual - Uso: endodôntico; Tipo: odontológica; Material: aço inoxidável; Número: 10; Requisito: estéril; Série: especial; Comprimento: 21 mm; Conicidade: 20 µm; Modelo: kerr; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Emb. 6 Uns.	180	Tdka	R\$ 15,36
33	Alginato - Tipo: regular (tipo II); Uso: odontológico; Apresentação: pó; Sabor: menta ou tutti-frutti; Embalagem: refil; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Requisitos: sem clorexidina, livre de poeira (Dustless), com baixo escoamento e tixotropia.	Emb. 410 grs	480	Maquira	R\$ 28,06

ODONTOMED CANÃA LTDA					
CNPJ: 07.947.536/0001-68					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Cone - Material: ponta de guta percha acessória, R7; Requisito: deve ser impermeável à umidade, radiopaco.	Emb. 120 Uns.	420	Meta	R\$ 27,58
02	Cone - Material: ponta de guta percha acessória, R8; Requisito: deve ser impermeável à umidade, radiopaco.	Emb. 120 Uns.	420	Meta	R\$ 27,58
03	Babador - Uso: odontológico; Requisito: impermeável, descartável.	Cx. 100 Un.	480	Maxclean MaXclean	R\$ 16,54
05	Kit de pontas sortida - Material: silicone; Uso: odontológico; Embalagem: kit contendo no mínimo 6 (seis) pontas; Tipo: para polimento de resinas; Requisito: reutilizáveis, com ao menos duas granulometrias diferentes e formatos distintos (chama, disco e taça); Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Acompanha: broqueiro autoclavável.	1 Un.	235	Microdont	R\$ 44,86
09	Cone obturador - Tipo: principal; Uso: odontológico; Aplicação: obturação endodôntica; Composição: guta percha; Cor: rosa; Calibre: nº 25; Comprimento: 28 mm; Padrão: ISO, conicidade de 0,02mm/mm; Requisito: flexível e radiopaco; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 120 Uns.	183	Meta	R\$ 29,14

10	Broca odontológica - Tipo: lentulo; Material: aço inoxidável; Aplicação: caneta de baixa rotação; Requisito: parte ativa flexível; Comprimento: 25 mm; Tamanho: 1, 2, 3 e 4; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 4 Un.	195	TDK	R\$ 28,36					
15	Cimento Endodôntico - Apresentação: kit (líquido com no mínimo 10 ml + pó com no mínimo 12 g); Uso: obturação; Composição mínima do pó: óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Composição mínima do líquido: eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT.	1 Cx.	288	Fillcanal	R\$ 20,81					
16	Cone obturador - Tipo: principal; Uso: odontológico; Aplicação: obturação endodôntica; Composição: guta percha; Cor: rosa; Calibre: nº 30; Comprimento: 28 mm; Padrão: ISO, conicidade de 0,02mm/mm; Requisito: flexível e radiopaco; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 120 Uns.	360	Meta	R\$ 27,78					
17	Cone obturador - Tipo: principal; Uso: odontológico; Aplicação: obturação endodôntica; Composição: guta percha; Cor: rosa; Calibre: nº 35; Comprimento: 28 mm; Padrão: ISO, conicidade de 0,02mm/mm; Requisito: flexível e radiopaco; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 120 Uns.	360	Meta	R\$ 27,78					
22	Espaçador digital - Uso: odontológico; Aplicação: condensação lateral em endodontia; Material: aço inoxidável; Comprimento: 25 mm; Calibre: 20 - 35; Padrão: codificação de cor amarelo, vermelho, azul e verde; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote e Registro Anvisa.	Emb. 4 Un.	112	Tdk	R\$ 21,57					
28	Cone obturador - Tipo: principal; Uso: odontológico; Aplicação: obturação endodôntica; Composição: guta percha; Cor: rosa; Calibre: nº 45; Comprimento: 28 mm; Padrão: ISO, conicidade de 0,02mm/mm; Requisito: flexível e radiopaco; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 120 Uns.	130	Meta	R\$ 28,10					
31	Cone obturador - Tipo: principal; Uso: odontológico; Aplicação: obturação endodôntica; Composição: guta percha; Cor: rosa; Calibre: nº 40; Comprimento: 28 mm; Padrão: ISO, conicidade de 0,02mm/mm; Requisito: flexível e radiopaco; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 120 Uns.	360	Meta	R\$ 28,10					
34.1	Lima mecanizada - Tipo: rotatório; Uso: endodôntica; Material: níquel titânio termicamente tratado; Modelo: 25.04; Comprimento: 25 mm; Torque: 1,5 a 2,5 N.cm; Velocidade: 150 a 950 RPM; Requisito: ponta inativa e controle de memória; Apresenta: cursor de silicone e haste cromada com identificação colorida; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	605	Univy Sense	R\$ 27,14					
35.1	Lima mecanizada - Tipo: rotatório; Uso: endodôntica; Material: níquel titânio termicamente tratado; Modelo: 25.06; Comprimento: 25 mm; Torque: 1,5 a 2,5 N.cm; Velocidade: 150 a 950 RPM; Requisito: ponta inativa e controle de memória; Apresenta: cursor de silicone e haste cromada com identificação colorida; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	1.814	Univy Sense	R\$ 45,28					
36.1	Lima mecanizada - Tipo: rotatório; Uso: endodôntica; Material: níquel titânio termicamente tratado; Modelo: 35.04; Comprimento: 25 mm; Torque: 1,5 a 2,5 N.cm; Velocidade: 150 a 950 RPM; Requisito: ponta inativa e controle de memória; Apresenta: cursor de silicone e haste cromada com identificação colorida; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	1.209	Univy Sense	R\$ 35,77					

37.1	Lima mecanizada - Tipo: rotatório; Uso: endodôntica; Material: níquel titânio termicamente tratado; Modelo: 40.04; Comprimento: 25 mm; Torque: 1,5 a 2,5 N.cm; Velocidade: 150 a 950 RPM; Requisito: ponta inativa e controle de memória; Apresenta: cursor de silicone e haste cromada com identificação colorida; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	1.209	Univy Sense	R\$ 36,95
38	Cone obturador - Tipo: acessório; Uso: odontológico; Aplicação: obturação endodôntica; Composição: guta percha; Cor: rosa; Calibre: médio (tipo M); Comprimento: 28 mm; Requisito: flexível e radiopaco; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 120 Uns.	208	Meta	R\$ 30,18
39	<i>Óleo - Tipo: lubrificante; Apresentação: spray; Uso: para instrumento</i> odontológico de baixa e alta rotação; Características mínimas: baixa viscosidade, não tóxico, alto grau de pureza, propriedade antioxidante, lubrificante, ação detergente e bactericida; Requisito: acompanha bico para aplicação; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade.	Fr. 200 Mls.	1.596	Maquira	R\$ 31,22
40	Broca odontológica - Material: aço inoxidável; Modelo: gates glidden; Aplicação: baixa rotação; Requisito: autoclavável, com ponta guia; Comprimento: 28 mm; Tamanho: nº 3; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Emb. 6 Unid	260	Mklife	R\$ 31,86
41	Cone obturador - Tipo: acessório; Uso: odontológico; Aplicação: obturação endodôntica; Composição: guta percha; Cor: rosa; Calibre: fino-médio (tipo FM); Comprimento: 28 mm; Requisito: flexível e radiopaco; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 120 Uns.	208	Meta	R\$ 30,18

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 02.375.705/0001-19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
07	Anestésico - Composição: à base de lidocaína; Dosagem: Cloridrato de Lidocaína 2% + Epinefrina 1:100.000; Apresentação: tubete de 1,8 ml; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx 50 Un.	7.980	Alphacaine Dfl	R\$ 134,95
13	Anestésico - Composição: à base de mepivacaína; Dosagem: Mepivacaína 2% + Epinefrina 1:100.000; Apresentação: solução injetável; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: tubete de vidro com no mínimo 1,7 ml.	Cx 50 Un.	435	Mepiadre Dfl	R\$ 185,60
14	Anestésico - Composição: à base de mepivacaína; Dosagem: Mepivacaína 3%; Apresentação: solução injetável; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: tubete de vidro com no mínimo 1,7 ml; Requisito: sem vasoconstritor.	Cx 50 Un.	260	Mepisv - Dfl	R\$ 198,93

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 34.412.925/0001-61					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
34	Lima mecanizada - Tipo: rotatório; Uso: endodôntica; Material: níquel titânio termicamente tratado; Modelo: 25.04; Comprimento: 25 mm; Torque: 1,5 a 2,5 N.cm; Velocidade: 150 a 950 RPM; Requisito: ponta inativa e controle de memória; Apresenta: cursor de silicone e haste cromada com identificação colorida; Dados complementares: informações Complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	1.815	Perfect	R\$ 17,80
35	Lima mecanizada - Tipo: rotatório; Uso: endodôntica; Material: níquel titânio termicamente tratado; Modelo: 25.06; Comprimento: 25 mm; Torque: 1,5 a 2,5 N.cm; Velocidade: 150 a 950 RPM; Requisito: ponta inativa e controle de memória; Apresenta: cursor de silicone e haste cromada com identificação colorida; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	5.444	Perfect	R\$ 38,52

36	Lima mecanizada - Tipo: rotatório; Uso: endodôntica; Material: níquel titânio termicamente tratado; Modelo: 35.04; Comprimento: 25 mm; Torque: 1,5 a 2,5 N.cm; Velocidade: 150 a 950 RPM; Requisito: ponta inativa e controle de memória; Apresenta: cursor de silicone e haste cromada com identificação colorida; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	3.630	Perfect	R\$ 33,94
37	Lima mecanizada - Tipo: rotatório; Uso: endodôntica; Material: níquel titânio termicamente tratado; Modelo: 40.04; Comprimento: 25 mm; Torque: 1,5 a 2,5 N.cm; Velocidade: 150 a 950 RPM; Requisito: ponta inativa e controle de memória; Apresenta: cursor de silicone e haste cromada com identificação colorida; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	3.630	Perfect	R\$ 35,08

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAUTA DE JULGAMENTO n. 09/2026

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente as Sra. **APARECIDA ALVES RODRIGUES PEREIRA**, que no dia 13 de outubro do corrente ano, às 14h10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n.: 007/2025
PROC. ADMINISTRATIVO n.: 001525/2025-29
REQUERENTES: APARECIDA ALVES RODRIGUES PEREIRA
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
CONSELHEIRO RELATOR: ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA

Obs.: A requerente, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA
Secretária-Geral - CORAD

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE
MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N.20/26

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:
Campo Grande, 6 de outubro de 2026.

Henrique Furtado Tavares
Presidente da JARIM

RELATOR: HENRIQUE FURTADO TAVARES
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
40243/2025-76 Santo Antônio Caçambas LTDA D469933
112037/2022-41 Espólio de Doraliza C. Facundo D464173

RELATOR: ANGELA APARECIDA FERREIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
19355/2019-00 Ivana Kanasiro D459157

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

Extrato da Ata n. 7.362

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2027/2028 DA 12ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e treze minutos, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Oliva Enciso, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, bairro Jatiuca Park, foi realizada a Sessão de Eleição para Renovação dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande para o segundo biênio 2027/2028 da 12ª Legislatura, presidida pelo vereador Carlão e secretariada pelo vereador Ronilço Guerreiro. O vereador Carlão, presidente provisório, declarou aberta a presente sessão, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia.” Após, solicitou que fosse entregue à Mesa os requerimentos das chapas concorrentes e anunciou a composição da chapa única, que ficou assim constituída:

presidente - Epaminondas Neto (PSDB); primeiro-vice-presidente - Dr. Lívio (União); segunda-vice-presidente - Ana Portela (PL); terceiro-vice-presidente - Neto Santos (Republicanos); primeiro-secretário - Carlão (PSB); segunda-secretária - Luiza Ribeiro (PT); e terceiro-secretário - Ronilço Guerreiro (Podemos). Continuando, solicitou ao vereador Ronilço Guerreiro, primeiro-secretário provisório, que procedesse à chamada nominal dos vereadores e à contagem dos votos. Em votação nominal, a Chapa foi eleita por 29 (vinte e nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, o vereador Carlão, presidente provisório, declarou eleitos os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande para o segundo biênio 2027/2028 da 12ª Legislatura. Em seguida, fez uso da palavra o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente provisório, vereador Carlão, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a para a sessão ordinária a realizar-se no dia seis de outubro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso.

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

Vereador Carlão
Presidente provisório
Vereador Ronilço Guerreiro
Primeiro-secretário provisório

PARTE IV

P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

Edital de convocação
Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Colônia Risolândia da Região do Aguão (AMPRDA),por intermédio de seus Associados conforme previsto no Estatuto Social, convoca os Associados para uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 /11/2026 ,das 8:00 às 17:00 horas na sede da Associação situada na Colônia Risolândia , Região do Aguão, Distrito de Campo Grande -MS; Nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição Apuração e posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 8h00 às 12h00, Registro de chapa até o dia 29/10/2026.Informações na sede provisória da Unimar,Rua : Maria Carlota Giordano nº 799 , Parque Residencial dos Girassóis.

REQUERIMENTO
ENGEGRANDE ENGENHARIA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA-PRORROGAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO URBANO COM ÁREA TOTAL ATÉ 50 ha – TIPO L3 FECHADO** localizada à **RUA DELEGADO JÚLIO CÉSAR DA FONTE NOGUEIRA S/N – JARDIM VERANEIO** no município de Campo Grande –MS.